

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2024

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Saan Quadra 4, S/N, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70632-400, inscrita no CNPJ sob o nº 16.988.753/0002-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”.

i. Considerando que, em 23 de julho de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Locação Nº 009/2024 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO); e

ii. Considerando que a vigência do contrato está prevista para se encerrar em 30 de junho de 2026 e que as Partes possuem interesse em renová-lo;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação da vigência do contrato até o dia **31 de julho de 2026**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 30 de junho de 2026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

C.P.F:

2) _____

Nome:

C.P.F.:

ADITIVO CONTRATO IMED FORMOSA 30 DE JULHO DE 2026 pdf

Código do documento 8ee3dbd3-aa52-43d1-829a-1a50459dddcf



Assinaturas



CELIANE ALVES DE ALMEIDA

celiane.almeida@dcco.com.br

Assinou como testemunha

CA



ANDRE FONSECA LEME

Certificado Digital

andre.leme@lemelaw.com.br

Assinou como parte



Ronir de Oliveira Araujo

ronir.araujo@dcco.com.br

Assinou como testemunha

Ronir de Oliveira Araujo



DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100

Certificado Digital

diogo.passos@dcco.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

20 Jul 2026, 14:54:38

Documento 8ee3dbd3-aa52-43d1-829a-1a50459dddcf **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-20T14:54:38-03:00

20 Jul 2026, 14:55:48

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-20T14:55:48-03:00

20 Jul 2026, 15:13:24

CELIANE ALVES DE ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: celiane.almeida@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 9484) - Documento de identificação informado: 084.715.076-33 - DATE_ATOM: 2026-07-20T15:13:24-03:00

20 Jul 2026, 15:13:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE FONSECA LEME **Assinou como parte** Email: andre.leme@lemelaw.com.br. IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 41310). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC OAB G3,CN=ANDRE FONSECA LEME. - DATE_ATOM: 2026-07-20T15:13:39-03:00

20 Jul 2026, 17:56:33

RONIR DE OLIVEIRA ARAUJO **Assinou como testemunha** (8f723a34-3c3f-4f7d-a887-4fa5ead0802a) - Email: ronir.araujo@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 3886) - Documento de identificação informado: 600.419.786-68 - DATE_ATOM: 2026-07-20T17:56:33-03:00

21 Jul 2026, 10:23:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 189.17.195.98 (189.17.195.98 porta: 33100). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE_ATOM: 2026-07-21T10:23:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b83ebc1a550b13da0ef9a51a83e2a74c7e10cf5f56f360be6e4e89076d28a71

(SHA512):f917121919b228bb274e309a10b738933c45e6301c46b2cea11adfd997870a0cd9890d4f542aea247c886dd0bd1377472f73d359125559ed65f820bdd776ce6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.